

Medida Provisória nº 1071, de 2021

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Reduz as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social, incidentes na importação do milho.

Explicação da Ementa:

Redução das alíquotas PIS/Pasep e Cofins na importação do milho a zero até 31 de dezembro de 2021.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Perda de eficácia, em decorrência do

Último local: 04/05/2022 - Secretaria de Expediente

Destino: Ao arquivo

Último estado: 03/03/2022 - SEM EFICÁCIA

TRAMITAÇÃO

12/05/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN n.º 69, de 11/03/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 15/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que expirou, no dia 2 de março de 2022, o prazo integral de vigência da presente Medida provisória.

Remetido Ofício CN n.º 70, de 11/03/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida provisória.

Remetido Ofício CN n.º 157, de 12/05/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 1º de maio de 2022, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1071, de 2021, cujo prazo integral de vigência expirou em 2 de março de 2022.

À COARQ

02/05/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 01-05-2022 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1071, de 2021, cuja vigência encerrou-se em 02-03-2022, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 05-05-2022).

Publicado no DCN Páginas 449 - DCN nº 17

TRAMITAÇÃO

03/03/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 2 de março de 2022, da Medida Provisória nº 1071, de 2021, que “Reduz as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social, incidentes na importação do milho”.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda edição de decreto legislativo nos termos do art. 62, §11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 1 de maio de 2022.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 10/03/2022)

Publicado no DCN Páginas 49 - DCN nº 7

Publicado no DCN Páginas 134 - DCN nº 8

14/12/2021 CCP - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ação: Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 15/12/21 PAG 1120

13/12/2021 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: .Ao Plenário, para leitura do ofício de encaminhamento. Publique-se.

07/12/2021 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Recebida a Mensagem nº 470/2021, do Poder Executivo, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 1071/2021.

Recebido o Ofício n.359/2021, que encaminha, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 1.071, de 2021, que Reduz as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social, incidentes na importação do milho.

07/12/2021 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: MEDIDA PROVISÓRIA ENVIADA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Remetido Ofício CN nº 359, de 07/12/21, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 1071, de 2021.

19/11/2021 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 02/03/2022. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 80, DE 2021.

Publicado no DCN Páginas 160 - DCN nº 46

28/09/2021 CMMPV 1071/2021 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1071, de 2021

Ação: À Secretaria de Expediente para envio à Câmara dos Deputados, nos termos do art. 7º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1 de 2020.

TRAMITAÇÃO

28/09/2021 CMMPV 1071/2021 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1071, de 2021

Ação: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 7 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes parlamentares: Deputado Federal Eduardo da Fonte (PP/PE) 001; 002; 003; 004; Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS) 005; 006; e Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA) 007.
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 30/09/2021.

23/09/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: À COCM, para recebimento de emendas.

23/09/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 23/09/2021 a 21/11/2021
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 23/09/2021 a 27/09/2021(art. 3º do Ato Conjunto nº 1/2020)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 07/11/2021 (46º dia)

* Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Ato Conjunto nº 1, de 2020, durante a pandemia de Covid-19, o parecer da Comissão Mista será proferido, em Plenário, por parlamentar designado na forma regimental.

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 27/09/2021.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Publicado no DCN Páginas 451-470 - DCN nº 39

23/09/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 23/09/2021, na página 3, a Medida Provisória 1071/2021.

Publicado no DOU Páginas 3

DOCUMENTOS

MPV 1071/2021

Data: 23/09/2021

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 23/09/2021, na página 3, a Medida Provisória 1071/2021.

Descrição/Ementa: Reduz as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social, incidentes na importação do milho.

Calendário

Data: 23/09/2021

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 23/09/2021 a 21/11/2021
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 23/09/2021 a 27/09/2021(art. 3º do Ato Conjunto nº 1/2020)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 07/11/2021 (46º dia)

* Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Ato Conjunto nº 1, de 2020, durante a pandemia de Covid-19, o parecer da Comissão Mista será proferido, em Plenário, por parlamentar designado na forma regimental.

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 27/09/2021.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Avulso inicial da matéria

Data: 23/09/2021

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 23/09/2021, na página 3, a Medida Provisória 1071/2021.

Descrição/Ementa: -

Sumário Executivo

Data: 23/09/2021

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Sumário executivo da MPV nº 1071/2021

EMENDA 1 - MPV 1071/2021

Data: 27/09/2021

Autor: Deputado Federal Eduardo da Fonte (PP/PE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1071, de 2021

Descrição/Ementa: Reduz as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social, incidentes na importação do milho.

EMENDA 2 - MPV 1071/2021

Data: 27/09/2021

Autor: Deputado Federal Eduardo da Fonte (PP/PE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1071, de 2021

Descrição/Ementa: Reduz as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social, incidentes na importação do milho.

EMENDA 3 - MPV 1071/2021

Data: 27/09/2021

Autor: Deputado Federal Eduardo da Fonte (PP/PE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1071, de 2021

Descrição/Ementa: Reduz as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social, incidentes na importação do milho.

DOCUMENTOS

EMENDA 4 - MPV 1071/2021

Data: 27/09/2021

Autor: Deputado Federal Eduardo da Fonte (PP/PE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1071, de 2021

Descrição/Ementa: Reduz as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social, incidentes na importação do milho.

EMENDA 5 - MPV 1071/2021

Data: 27/09/2021

Autor: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1071, de 2021

Descrição/Ementa: EMENDA MP 1071 - CFEM

EMENDA 6 - MPV 1071/2021

Data: 27/09/2021

Autor: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1071, de 2021

Descrição/Ementa: EMENDA CFEM II

EMENDA 7 - MPV 1071/2021

Data: 27/09/2021

Autor: Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1071, de 2021

Descrição/Ementa: Reduz as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social, incidentes na importação do milho.

Avulso de emendas

Data: 28/09/2021

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1071, de 2021

Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 7 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes parlamentares: Deputado Federal Eduardo da Fonte (PP/PE) 001; 002; 003; 004; Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS) 005; 006; e Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA) 007.
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 30/09/2021.

Descrição/Ementa: -

Nota Técnica

Data: 30/09/2021

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1071, de 2021

Descrição/Ementa: Nota Técnica nº 51, de 2021, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal

OFCN 359/2021

Data: 07/12/2021

DOCUMENTOS

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 359, de 07/12/21, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 1071, de 2021.

Descrição/Ementa: Encaminha à Câmara dos Deputados o processado da Medida Provisória nº 1.071, de 2021.

Ofício

Data: 03/03/2022

Autor: Presidente da Câmara dos Deputados

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Término do prazo de vigência, em 2 de março de 2022, da Medida Provisória nº 1071, de 2021, que “Reduz as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social, incidentes na importação do milho”.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda edição de decreto legislativo nos termos do art. 62, §11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 1 de maio de 2022.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 10/03/2022)

MPCN 15/2022

Data: 12/05/2022

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN n.º 69, de 11/03/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 15/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que expirou, no dia 2 de março de 2022, o prazo integral de vigência da presente Medida provisória.

Remetido Ofício CN n.º 70, de 11/03/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida provisória.

Remetido Ofício CN nº 157, de 12/05/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 1º de maio de 2022, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1071, de 2021, cujo prazo integral de vigência expirou em 2 de março de 2022.

À COARQ

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.071, de 2021.

OFCN 69/2022

Data: 12/05/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN n.º 69, de 11/03/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 15/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que expirou, no dia 2 de março de 2022, o prazo integral de vigência da presente Medida provisória.

Remetido Ofício CN n.º 70, de 11/03/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida provisória.

Remetido Ofício CN nº 157, de 12/05/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 1º de maio de 2022, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1071, de 2021.

DOCUMENTOS

2021, cujo prazo integral de vigência expirou em 2 de março de 2022.

À COARQ

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem nº 15 , de 2022 (CN), da Presidência da Mesa do Congresso Nacional, participando que a Medida Provisória nº 1.071, de 2021, teve seu prazo de vigência encerrado.

OFCN 70/2022

Data: 12/05/2022

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN n.º 69, de 11/03/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 15/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que expirou, no dia 2 de março de 2022, o prazo integral de vigência da presente Medida provisória.

Remetido Ofício CN n.º 70, de 11/03/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida provisória.

Remetido Ofício CN nº 157, de 12/05/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 1º de maio de 2022, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1071, de 2021, cujo prazo integral de vigência expirou em 2 de março de 2022.

À COARQ

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.071, de 2021.

OFCN 157/2022

Data: 12/05/2022

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN n.º 69, de 11/03/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 15/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que expirou, no dia 2 de março de 2022, o prazo integral de vigência da presente Medida provisória.

Remetido Ofício CN n.º 70, de 11/03/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida provisória.

Remetido Ofício CN nº 157, de 12/05/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 1º de maio de 2022, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1071, de 2021, cujo prazo integral de vigência expirou em 2 de março de 2022.

À COARQ

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados o término do prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.071, de 2021.